PORTARIA Nº 017/2020

De 24 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 05 (cinco) dias, de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de agosto de 2020 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 24 de agosto de 2020.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 813 – Ano 2020 | Terça-feira, 25 de Agosto de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Anderson José Girão	Motorista	28.385.619	9	01/2019
Douglas Rafael de Sousa	Motorista	40.234.946	10	01/2019

A presente convocação servirá para substituição dos servidores que se afastaram para concorrer às eleições de 2020, com encerramento previsto para o 15/11/2020, nos termos do Decreto Municipal nº 362, de 17/08/2020

Caso o candidato aceite a contratação por tempo determinado, não perderá o direito à contratação para assumir efetivo por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2019.

PRADÓPOLIS, 25 de agosto de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

- *Favor procurar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pradópolis pelo telefone (16) 3981.9900 ou pessoalmente, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00*

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2020

De 24 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 05 (cinco) dias, de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de agosto de 2020 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 24 de agosto de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br